



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

PORTARIA Nº 12/2023 - CONSUP/RE/IFAP

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de Suas atribuições legais e estatutárias, considerando solicitação via e-mail o qual trata da formalização de pedido de afastamento temporário do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do conselheiro suplente Romaro Antonio Silva, SIAPE¹⁹⁶⁶⁹⁴⁶, servidor da carreira Docente EBTT - representante do Colégio de Dirigentes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, até dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD02 - RE, em 07/06/2023 16:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63647

Código de Autenticação: 3c9156d944



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398